

28.298

01

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

O oficial

Sorocaba, 27 de março de 1.985.-

IMÓVEL:- Um terreno designado por lote "0", da quadra "22", do 1º loteamento do Jardim Simus, no bairro do Cerrado, desta Cidade, com frente para a Alameda dos Gerânios, onde mede 12,00 metros, pelo lado direito com o lote P, onde mede 42,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote N onde mede 42,00 metros, e nos fundos com o lote F, onde mede 12,00 metros, com a área de 504 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- nº 010-01-03-7651-0024-00-00-0-1.-

REGISTRO ANTERIOR:- Trº nº 6.202 de ordem, deste Cartório.-

PROPRIETÁRIA:- SOCIEDADE IMOBILIÁRIA MELHORAMENTOS URBANOS DE SOROCABA -- "SIMUS LTDA", pessoa jurídica com domicílio nesta cidade.-

O escrevente autorizado, Claudio (Zezualdo Antonio Claudio).J.N.-

R.1/m.28.298, em 27 de março de 1.985.-

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Por escritura lavrada no 2º Cartório de notas local, em 19 de dezembro de 1.961, no livro 372, fls. 67, a proprietária supra descrita e qualificada transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a CEZÁRIO LACERDA, brasileiro, casado, ferroviário-aposentado, residente nesta cidade, na rua Dr. Américo Figueiredo, nº 254; pela importância de Cr\$14.310,00 (Valor Venal de Cr\$1.264.863).-

O escrevente autorizado, Claudio (Zezualdo Antonio Claudio) .J.N.-

D. Cr\$ 28.800 - E. Cr\$ 7.776 - C. S. Cr\$ 5.760 - Total Cr\$ 42.336.-

R.2/m.28.298, em 27 de março de 1.985.-

TÍTULO:- PARTILHA.-

Pelo formal de partilha dado e passado nesta cidade, pelo 2º Cartório de notas e ofício de justiça local, aos 16 de agosto de 1.984, assinado pelo MM. juiz de direito da 2a. vara, dr. Antonio Souto Labrunetti; re-ratificado pelas mesmas notas em 25 de outubro de 1.984; extraído dos autos de nº 958/82 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de CEZARIO (VIDE VERSO).-

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

FOLHA

28.298

01

VERSO

LACERDA, consta que, na partilha dos bens homologada por sentença de --- 17-07-84, que transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$ 73.677, ficou pertencendo à viúva-meeira AMELIA FERREIRA -- DOS SANTOS, que também assina AMELIA FERREIRA LACERDA, brasileira, do -- lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF. de número - 054.106.858-06, e herdeiros-filhos: ROBERTO FERREIRA LACERDA, casado sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77 com MARIA DO CARMO -- MASCARENHAS LACERDA, brasileiros, ele aposentado, ela funcionária do -- INPS, residentes e domiciliados nesta cidade a rua Júlio Ribeiro, 747, -- portadores do CPF. nº 141.327.108/15, HELIO LACERDA, casado sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77 com NEYDE APARECIDA SORANZ --- LACERDA, brasileiros, ele funcionário público estadual, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade a rua Manoel José da Fonseca, 510, -- portadores do CPF. nº 068.056.128/53, e GENI LACERDA BARBOSA, desquitada de Wilson Barbosa, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, do -- lar, Rg. 2.565.275 e CPF. nº 515.743.068/04; na seguinte proporção:--- metade à viúva no valor de Cr\$36.838,50, e a cada um dos 03 (três) her-- deiros filhos, 1/6 (um sexto), no valor de Cr\$12.279,50, perfazendo a so-- ma de Cr\$36.838,50, tudo na avaliação de Cr\$73.677.- (Valor Venal de -- Cr\$1.264.838).

O escrevente autorizado, *Zeualdo* (Zezualdo Antonio Claudio).J.N. D. Cr\$ 28.800 - E. Cr\$ 7.776 - C. S. Cr\$ 5.760 - Total Cr\$ 42.336.-

R.3/m.28.298, em 27 de março de 1.985.-

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Por escritura lavrada no 3º Cartório de notas local, em 07 de dezembro de 1.984, no livro 164, fls. 12, os proprietários GENNY LACERDA BARBOSA, desquitada, RG. 2.565.275-SP e CIC. 515.743.068/04; HELIO LACERDA, RG. -- 2.803.944-SP., e sua esposa NEYDE APARECIDA SORANZ LACERDA, RG. de nº -- 5.452.103-SP., casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, inscritos em comum no CPF. nº 068.056.128-53; ROBERTO FERREIRA

(VIDE FOLHA 02).-

MATRÍCULA do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

28.298

FOLHA

02

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

O oficial

LACERDA, RG. 7.928.443-SP., e sua esposa MARIA DO CARMO MASCARENHAS ----
LACERDA, RG. nº 6.679.801-SP., casados sob o regime da comunhão de bens,
antes da lei 6.515/77, inscritos em comum no CPF. nº 141.327.108-15; to-
dos residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comum a rua Ju-
lio Ribeiro, 747; AMELIA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar,
RG. 17.149.594-SP e CIC. 054.106.858-06, residente e domiciliada nesta -
cidade a rua Américo Figueiredo, nº 354; transmitiram por venda o imóvel
objeto desta matrícula a SIDNEI PEDRINA, brasileiro, solteiro, maior, -
bancário, RG. 13.657.065-SP., e CIC. 986.262.568-68, residente e domici-
liado nesta cidade, a rua Andreino de Camargo, 671; pela importância de
Cr\$2.000.000.-

O escrevente autorizado, Claudio (Zezualdo Antonio Claudio).J.N.-
D. Cr\$ 37.200 - E. Cr\$ 10.044 - C. S. Cr\$ 7.440 - Total Cr\$ 54.684.

R.4/m.28.298, em 27 de março de 1.985.-

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Por escritura lavrada no 3º Cartório de notas local, em 14 de fevereiro -
de 1.985, no livro 165, fls. 66, o proprietário SIDNEI PEDRINA, RG. nº --
13.657-065-SSP/SP., e CPF/MF. nº 986.262.568/68, brasileiro, solteiro, --
maior, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Andreino -
de Camargo, nº 671; transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula,
a NERVAL JOSE RIBEIRO, RG. nº 8.114.483-SSP/SP., casado em comunhão de --
bens antes da lei 6.515/77 com JOANA DARKI GABRIEL RIBEIRO, RG. de nº ---
11.241.525-SSP/SP., brasileiros, ambulante e do lar, residentes e domici-
liados nesta cidade, a alameda Celidônio do Monte, nº 740, inscritos em -
comum no CPF. nº 754.156.588/15; pela importância de Cr\$2.100.000.-

O escrevente autorizado, Claudio (Zezualdo Antonio Claudio).J.N.-
D. Cr\$ 38.400 - E. Cr\$ 10.368 - C. S. Cr\$ 7.680 - Total Cr\$ 56.448.-

(VIDE VERSO)

MATRÍCULA
28.298Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFOLHA
02

VERSO

Av.5-28.298, em 21 de junho de 1991.

De conformidade com o Requerimento datado de 14 de junho de 1991, pediu-se averbar para ficar constando que, no imóvel objeto desta matrícula, - FOI CONSTRUÍDO uma edícula, que recebeu o nº 139 da Alameda dos Gerânios, com uma área construída de 48,00 metros quadrados, conforme Certidão de Vistoria nº 663/87, expedida em 21 de julho de 1.987, pela Prefeitura Municipal local; declarando o requerente sob as penas da Lei, que deixou de apresentar a CND - IAPAS, em virtude da construção enquadrar-se no parágrafo 2º do artigo 1º, do Decreto Lei nº 1.976/82. Atribuindo a construção o valor de Cr\$600.000,00, com o valor venal de Cr\$966.221,69.

A Escrevente Autorizada, A. Costa (Ana Paula Ernesto da Silva e Costa) D.

José Roberto Lorenza Castro
Oficial

Av.6-28.298, em 21 de junho de 1991.

De conformidade com o carnê de IPTU, referente ao presente exercício, - expedido pela Prefeitura Municipal local, apresentado juntamente com o - Requerimento objeto da Av.5 desta matrícula, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado sob o nº 00000.34.62.66.0130.00.000.3, na referida Prefeitura.

A Escrevente Autorizada, A. Costa (Ana Paula Ernesto da Silva e Costa) D.

José Roberto Lorenza Castro
Oficial

R.7-28.298, em 09 de maio de 1997.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 4º Cartório de Notas local, - em 05 de março de 1993, Lº 283, fls. 133, os proprietários NERVAL JOSÉ RIBEIRO e sua esposa JOANA DARKI GABRIEL RIBEIRO, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a NOELIA DA SILVA PI

(VIDE FOLHA 03)

MATRÍCULA

28.298

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

NHEIRO, RG. nº 20.983.670-SSP/SP., e CIC. nº 081.780.818-30, comerciante, casada com PAULO ANTONIO PINHEIRO, RG. nº 13.122.680-SSP/SP., e CIC. nº 020.723.728-06, comerciante, no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob o nº 3.392, Lº 3 Registro Auxiliar, deste Cartório, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de Cr\$80.000.000,00 (moeda antiga), com o valor venal de R\$8.089,67.

O Escrevente Autorizado, Márcio José Claudio (Márcio José Claudio) S.S.

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.8/28.298, em 21 de Maio de 1997.

De conformidade com o Requerimento datado de 16 de maio de 1997, pediu-se a presente para ficar constando que, a edícula nº 139 da Alameda dos Gerânios, que possuía uma área construída de 48,00 metros quadrados, conforme Av.5 desta matrícula, sofreu uma AMPLIAÇÃO de 30,00 metros quadrados, totalizando uma área de 78,00 metros quadrados, conforme Certidão nº 309/97, expedida pela Secretaria de Edificações e Urbanismo da Prefeitura Municipal local, em 16 de maio de 1997; quites com o INSS, conforme Certidão Negativa de Débito CND nº 911470, série "G", emitida pela Agência local daquele Órgão, em 15 de maio de 1997, atribuindo à ampliação o valor de R\$2.305,93.

O Escrevente Autorizado, Eduardo Soncim (Eduardo Soncim) Z

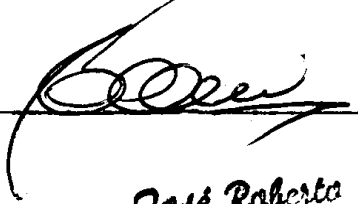
José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.9/28.298, em 03 de Julho de 1997.

De conformidade com cópia reprográfica autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte, apresentada juntamente com o Instrumento Particular a seguir

(continua no verso)

registrado, o número correto do CPF do proprietário PAULO ANTONIO PINHEIRO, é 020.723.798/06.

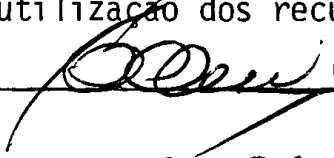
O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) C

José Roberto Lorenz Castro
Oficial

R.10/28.298, em 03 de Julho de 1997.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular datado de 30 de junho de 1997, com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, os proprietários NOELIA DA SILVA PINHEIRO, RG nº 20.983.670-SSP/SP e CPF nº 081.780.818/30 e seu marido PAULO ANTONIO PINHEIRO, RG nº 13.122.680-SSP/SP e CPF nº 020.723.798/06, comerciantes, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada neste Cartório, sob o nº 3.392, Lº 03 - Registro Auxiliar, residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, à ANA TERESA VITORINO ROCHA, bióloga, portadora do RG 5.880.263-0-SSP/SP e CPF nº 122.881.568/21 e seu marido MARCO ANTONIO ROCHA, engenheiro, RG nº 13.312.126-SSP/SP e CPF nº 032.959.738/81, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$38.000,00, sendo R\$5.818,43, referentes a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) C

José Roberto Lorenz Castro
Oficial

R.11/28.298, em 03 de Julho de 1997.

TÍTULO: HIPOTECA.

(continua na folha nº 04)

Segundo Serviço de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

28.298

FOLHA

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

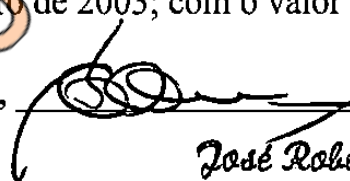
De conformidade com o mesmo Instrumento objeto do R.10/28.298, os proprietários já nomeados e qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, bem como, todas as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida contraída por eles, no valor de R\$29.000,00, a qual deverá ser paga no prazo de 240 meses, com o prazo de renegociação de 108 meses, calculada pelo Plano de Equivalência Salarial - RES e Sistema Francês de Amortização, com a taxa anual de juros nominal de 7,0000% e efetiva de 7,2290% vencendo-se o primeiro encargo mensal, em 30 de julho de 1997, no valor inicial total de R\$328,18, sendo a época de reajuste dos encargos, conforme as cláusulas 11a. e 12a. do referido Instrumento Particular.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) C

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.12-28.298, em 19 de Novembro de 2003.

CANCELADA a Hipoteca, objeto do R.11 desta matrícula, em virtude de expressa autorização da credora Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do Instrumento Particular datado de 07 de Novembro de 2003; com o valor para cotação de R\$29.000,00.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) v

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.13-28.298, em 11 de novembro de 2024. (Prenotação nº 430.548, de 01/11/2024). **PENHORA** - Pela Certidão Judicial, expedida em 01 de novembro de 2024, pelo 7º Ofício Cível, Foro Central de Sorocaba/SP, extraída dos autos da Execução Civil, processo n.º 0014652-98.2019 (Protocolo Penhora Online PH-000.541.579) movida por **SMC AUTOMACAO DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 02.545.405/0001-30, contra **GPM ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 08.965.738/0001-03, **MARCO ANTONIO ROCHA**, CPF/MF nº 032.959.738-81; e, **BENEDITO ANTONIO PACHECO**, CPF/MF nº 054.106.698-60, foi determinada a

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

28.298

FOLHA

04

VERSO

PENHORA da parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado Marco Antonio Rocha, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$607.419,05 (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado como depositário **GPM ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA** (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$303.709,52).

Andrea Trita Ferreira da Cunha
Escrevente Autorizada

(jc/aj)

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607321RX000707584HR243

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital